





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

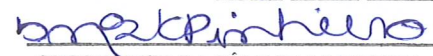
INDICAÇÃO Nº 217/26

EMENTA: DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE “PARE” EM VIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 19/03/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a demarcação de sinalização horizontal de “PARE” nas seguintes vias do bairro Nossa Senhora da Penha: Rua Zeferino Alves Pereira, Rua Pedro Miranda Couto, Rua São Sebastião, Rua João Monteiro Bastos e Rua Dr. Osvaldo Cruz, priorizando os entroncamentos destas com a Avenida Flaviano Valadares, Rua Professor Souza Freire e Rua Santo Antônio.

A medida visa reforçar a sinalização viária e orientar os condutores que trafegam pelas referidas vias, contribuindo para a organização do trânsito e para a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador



Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, uma vez que a sinalização horizontal exerce papel essencial na organização do trânsito e na prevenção de acidentes, sobretudo em cruzamentos e entroncamentos com maior fluxo de veículos. A ausência ou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

desgaste da pintura da sinalização de "PARE" pode comprometer a adequada percepção das regras de preferência por parte dos condutores, aumentando o risco de ocorrências no local.

Dessa forma, a realização da demarcação indicada nas vias mencionadas, especialmente nos pontos de interseção com avenidas e ruas de maior circulação, contribuirá para reforçar a visibilidade da parada obrigatória, promovendo maior segurança viária e auxiliando na prevenção de acidentes na região do bairro Nossa Senhora da Penha.


Weley Rodrigues da Silva
VEREADOR